



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL

NOTA TÉCNICA N.º 002/2023 DAP/CMZL/IFAM  
(Processo Administrativo nº 23857.000215/2021-98)

I – DAS INFORMAÇÕES

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

**EMPRESA LICITANTE: I.S ENGECLIM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 27.850.036/0001-10.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra para instalação e desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e elaboração, implantação e execução do PMOC Digital, em equipamentos de refrigeração tipo: Condicionadores de Ar Split, Freezers, Frigobares, Geladeiras, e Câmaras Frigoríficas e Bebedouros presentes nas unidades acadêmicas e administrativas dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM CMZL) e Campus Manaus Distrito Industrial (IFAM CMDI).

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Na forma da alínea *a)* do §1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, associado aos Itens **9.4 e 9.6** do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017 e do Item **8.4** do Edital do Pregão supra, procedemos com a seguinte análise para o preço ofertado ao **Grupos 1 (IFAM CMZL)**:

GRUPO	VLR. ESTIMADO PELA ADM. (R\$)	50% DO VLR. ESTIMADO PELA ADM. (R\$)	MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	70% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	30% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	VALOR OFERTADO ENGECLIM (R\$)
1	581.361,43	290.680,71	455.990,99	319.193,70	136.797,30	212.199,00

Conforme nota técnica 35/2022 DAP/CMZL/IFAM, foi solicitado a empresa que demonstrasse a exequibilidade da proposta por qualquer uma das alíneas do item 9.4 do anexo VII-A da IN 05/2017.



### III – Da Manifestação da empresa

---

A empresa nos encaminhou declaração de custos, planilha de formação de preços de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva e notas fiscais danfe 143 e 145 os quais trazem 11 produtos comprados pela empresa licitante como segue:

Danfe 145:

Placa da unidade evaporara no valor de R\$ 436,00

Motor de ventilador de R\$ 521,00

Compressor rotat no valor de 496,00

Disjuntor bipolar de 26ª R\$ 28,61 (não consta na licitação)

Danfe: 143

Capacitor 45 uf 250V valor de R\$ 42,20

Compressor scroll 60.000 btus valor de R\$ 2.950,63

Sensor de gelo de 12 a 30 mil valor R\$ 6,50

Compressor de geladeira ¼ valor de R\$ 435,36

Chave Contatora tripola 25ª Valor R\$ 56,90

Motor ventilador condensadora 48 a 60 mil Valor de 359,20

Placa condensadora de 48 a 60 mil valor de R\$ 298,00

### III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

As notas técnicas 12 e 14/2022 DAP/CMZL já haviam analisado a proposta anteriormente, todavia com restrições, sendo aberta neste momento todo rol do item 9.4 do anexo VII-A da in 05/2017 para que a mesma demonstrasse a exequibilidade de sua proposta.

Mesmo não se tratando de aquisição de peças a empresa nos enviou as danfes de aquisições como maneira de demonstrar a viabilidade da proposta. Vale ressaltar que as peças são apenas uma parte da composição dos custos inerentes ao serviço, custos esse que ficaram acima do preço de venda dos serviços a quais estavam relacionadas as peças na licitação.

A declaração de custos não demonstra a exequibilidade da proposta e a planilha de custos e formação de preços também é vaga, tendo em vista que demonstra apenas quanto custa mensalmente um técnico de refrigeração que não é o objeto da licitação, tendo em vista que não se trata de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo necessários outros cálculos para demonstrar a exequibilidade, cálculos não demonstrados.

Sendo assim, com base no item 8.2.4.1.1 do edital, a proposta apresentada pela empresa **I.S**



**ENGECLIM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 27.850.036/0001-10** não cobre os custos dos serviços, uma vez que pela documentação apresentada não é suficiente nem para cobrir o principal insumo utilizado nos serviços de manutenção corretiva que é a peça.

Não há de se falar em itens isolados, uma vez que proposta toda representa 36,50% do valor estimado para licitação, e todos os itens aparecem com o desconto de 63,50%, que para os itens de manutenção corretiva não são suficientes para cobrir o valor de custo das peças. Lembramos que mesmo a manutenção corretiva não ocorrendo para todos os aparelhos, os quantitativos presentes na licitação já foram estimados com base nas ocorrências do IFAM/CMZL, portanto, não há como reduzir os valores sem comprovar a exequibilidade uma vez que o percentual de manutenção corretiva já é o que ocorre no campus, reafirmamos o já exposto na nota técnica 14/2022 DAP/CMZL, lauda 03.

Não tendo apresentado nenhuma outra maneira de atestar a exequibilidade da proposta, solicitamos a desclassificação da empresa.

Manaus, 05 de janeiro 2023.

---

**Anderson Carlos Lima Bentes**

Siape n. 1800462

Dir. Administração e Planejamento/Contador  
IFAM CMZL

